

Ata de nº 40/2024, da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia. Reunião Ordinária de 10 de dezembro de 2024. Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, sito à Rua Massanori Nagao, Nº 64, Bairro Centro, no município de Teixeira de Freitas - BA, realizou-se Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas - Bahia, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor, Vereador Uivanthê Brito Andrade, com a presença dos vereadores: Ailton Cruz, Bruno Barbosa, Carmino Santana, Clemeson Castro, Luciano Sales, Uivanthê Brito, Marcelo Santos Teixeira, Joris Bento Xavier, Bernardo Cabral, Ronaldo Cordeiro, Marcos Belitardo, Jucélio Silva, Antônio Marques, Luiz Santos, Mateus Guerra. Neste instante, verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou o vereador Marcelo Santos Teixeira, para fazer a leitura de um trecho bíblico. Após, o Senhor Presidente informou que, tendo em vista que as atas das reuniões passadas foram disponibilizadas anteriormente aos vereadores, submeteu a ata do dia 26/11/2024 a apreciação e votação do plenário, que foi aprovada, submeteu também a ata do dia 03/12/2024 a apreciação e votação do plenário, que foi aprovada. Em seguida, solicitou ao primeiro secretário, vereador Joris Bento Xavier, que fizesse a leitura da matéria constante do expediente, que constou de: Ofício Nº 016/2024, de 09 de dezembro de 2024, de autoria do vereador Vice-Presidente da Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Uso e Ocupação do Solo, o Senhor Marcos Gomes de Almeida; Edital de Convocação Nº 01/2024, Convoca os Vereadores da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, para reunião Extraordinária que se realizar-se-á no dia 16 de dezembro de 2024, para discussão e deliberação acerca dos projetos: Projeto de Lei do Legislativo Nº 47/2024, de 18 de novembro de 2024, de autoria do vereador Marcos Gusmão Pontes Belitardo, altera o §1º e acresce o §4º, ao art. 1º, da Lei Municipal n.º 407/2006, de 08 de novembro de 2006 e dá outras providências e o Projeto de Lei do Legislativo Nº 48 /2024, de 25 de novembro de 2024, de autoria da Mesa da Câmara, altera a tabela "B" contata do anexo único, da Lei Municipal Nº 695/2014, de 24 janeiro de 2014 e dá outras providências; Decisão do Presidente da Câmara Municipal, ao Projeto de Emenda Modificativa Nº 01/2024, de 04 de novembro de 2024, de autoria do Vereador Ubiratan Lucas Rocha Matos, ao Projeto de Lei do Executivo Nº 15/2024; Projeto de Emenda Modificativa Nº 02/2024, de 05 de dezembro de 2024, de autoria do Vereador Marcos Gomes Almeida, ao Projeto de Lei do Executivo Nº 15/2024, altera a alinea "C", do inciso I, do artigo 5º, do Projeto de Lei do Executivo Nº 15/2024; Indicação Nº 201/2024, de 29 de novembro de 2024, de autoria do vereador Bruno Santos Barbosa, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente, para que viabilize a Implantação do projeto de lei instituindo o "Ingresso no Concurso Público para Guarda Municipal através do Curso de Formação Vigilantes e/ou curso de formação de soldados das Forças Armadas", no município e dá outras providências; Indicação Nº 202/2024, de 29 de novembro de 2024, de autoria do vereador Bruno Santos Barbosa, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente, para que viabilize a Implantação do projeto de lei instituindo a "Proibição do uso de telefones celulares nas dependências das escolas da rede pública e privada de ensino", no município e dá outras providências; Indicação Nº 203/2024, de 25 de novembro de 2024, de autoria do vereador Ronaldo Alves Cordeiro, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente, para que seja feito serviços de patrolamento e encascalhamento da estrada que liga o Povoado de Jardim Novo até a divisa do Povoado de Massaranduba no Município de Vereda Bahia; Indicação Nº 204/2024, de 25 de novembro de 2024, de autoria do vereador Ronaldo Alves Cordeiro, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente, para que seja feito serviços de patrolamento e encascalhamento na estrada que liga o Povoado de jardim Novo ao Povoado de Santo Antônio neste Município de Teixeira de Freitas Bahia; Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Orçamento, Finanças e Contabilidade e Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Uso e Ocupação do solo ao Projeto de Lei do Executivo Nº 15/2024, de 26 de setembro de 2024; Pareceres

das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Orçamento, Finanças e Contabilidade e Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Uso e Ocupação do solo ao Projeto de Emenda Modificativa Nº 01/2024, de 04 de novembro de 2024, Projeto de Lei do Executivo Nº 15/2024, de 26 de setembro de 2024. Neste momento o Senhor Presidente informou o início do Grande Expediente, onde franqueou a palavras aos seguintes vereadores: **Jucélio Silva**, ressaltou a importância da reunião de hoje, pois seria votada a LOA, disse que buscará recursos para melhorias nos bairros, ofereceu apoio ao vereador Antônio Marques e desejou boas novas a todos para o ano 2025, com grande expectativas para o exercício de seu segundo mandato; **Marcos Belitardo**, agradeceu a sua equipe por todo trabalho realizado, explanou a função do Poder Executivo e a importância da fiscalização desses trabalhos pelo Poder Legislativo; **Joris Bento Xavier**, destacou a importância da independência do Poder Legislativo, ressaltou que a execução das obras pela cidade são mérito do Legislativo alinhado com o Poder Executivo, disse que acredita que a Casa Legislativa terá uma maior harmonia daqui pra frente e desejou boas novas a todos; **Marcelo Teixeira**, declarou estar mais amadurecido e pronto para enfrentar os desafios no exercício do mandato, citou situações em que fofocas, mentiras e leviandades atrapalham os trabalhos e ressaltou que nenhuma outra pessoa pode falar em seu nome; **Ronaldo Cordeiro**, declarou considerar os 05 (cinco) mandatos que já exerceu como produtivos, tendo dedicado muito empenho para o bem de toda a cidade, ressaltou a importância do comprometimento da sua equipe de trabalho e apoiadores, declarou que sempre esteve na defesa e não no ataque quanto às questões políticas e que em seu sexto mandato pretende trabalhar ainda mais para o bem da cidade; **Bruno Barbosa**, falou sobre as proposições de sua autoria constantes na pauta, que a LOA é um benefício direto para a cidade e que enquanto vereador lutará pelos comerciantes do Mercado Municipal; **Mateus Guerra**, disse que amadureceu e cresceu, que estará seguindo agora um novo caminho como vice-prefeito no Poder Executivo, em uma gestão de comprometimento e respeito ao povo teixeirense, agradeceu por todos os votos, apoio e confiança que recebeu, colocando-se a disposição da população; **Luiz Santos**, agradeceu a todos e pediu aos demais vereadores que aprovelem a LOA conforme proposto no Projeto de Lei original. Neste momento, o Senhor Presidente transferiu a presidência ao vereador Marcelo Teixeira para que pudesse fazer o uso da palavra. No uso da palavra, o vereador **Uivanthê Brito** disse que está muito feliz pela oportunidade de ter exercido a presidência da Câmara nos últimos 02 (dois) anos, comunicou que o transmissor que permitirá o funcionamento da TV Câmara será instalado em breve, comprometeu-se a desempenhar um excelente trabalho no próximo mandato. Retornando a presidência, o Vereador Uivanthê Brito, informou que passariam a trabalhar na Ordem do Dia, onde, por força do disposto no art. 218 do regimento interno da câmara, o Projeto de Lei do Executivo nº 15/2024, de 26 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do município de Teixeira de Freitas para o exercício financeiro de 2025 (LOA) e determina outras providências, seria matéria única desta Ordem do Dia. O Senhor Presidente submeteu à votação os pareceres ao Projeto de Lei do Executivo nº 15/2024, de 26 de setembro de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Teixeira de Freitas para o exercício financeiro de 2025 e determina outras providências, que foi aprovado por unanimidade. Submeteu à votação o Projeto de Lei do Executivo nº 15/2024, de 26 de setembro de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Teixeira de Freitas para o exercício financeiro de 2025 e determina outras providências que foi aprovado por unanimidade. Em seguida informou que conforme se depreendem dos pareceres das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade; e Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Uso e Ocupação do Solo, observa-se que as 03 (três) comissões opinaram, quanto ao mérito, contrariamente ao Projeto de Emenda Modificativa n.º 01/2024, de 04 de novembro de 2024, de autoria do Vereador Ubiratan Lucas Rocha Matos, que altera a alínea "c", do inciso I, do art. 5º, do Projeto de Lei do Executivo nº 15/2024, de 26 de setembro de 2024, com efeito, declaro rejeitado o projeto de Emenda Modificativa n.º

01/2024, de 04 de novembro de 2024, com fundamento nas disposições contidas no art. 56, da Lei Orgânica Municipal e art. 127, do Regimento Interno da Câmara. Após, o Senhor Presidente informou que tendo em vista a leitura em plenário do Projeto de Emenda Modificativa n.º 02/2024, de 09 de dezembro de 2024, de autoria do vereador Marcos Gomes de Almeida; considerando ser esta a última reunião ordinária da legislatura; considerando que a câmara municipal possui prazo até o encerramento do segundo período da sessão legislativa para apreciar a proposta orçamentária e suas emendas, na forma das disposições contidas no inciso III, do art. 95, da Lei Orgânica Municipal; considerando o entendimento dos blocos parlamentares representados na câmara municipal, pediu autorização do plenário, para a emissão de pareceres verbais pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade; e Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Uso e Ocupação do Solo, acerca do Projeto de Emenda Modificativa n.º 02/2024, de 09 de dezembro de 2024, o que foi aprovado por unanimidade pelo plenário. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade; e Planejamento, Obras, Serviços públicos, Uso e Ocupação do Solo, através de seus membros, que se manifestassem verbalmente, quanto ao mérito, pela aprovação ou reprovação do projeto de Emenda Modificativa n.º 02/2024, de 09 de dezembro de 2024, de autoria do vereador Marcos Gomes de Almeida. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, composta pelos vereadores Carmino Santana, Luciano Sales e Bernardo Cabral deram voto contrário à Emenda Modificativa n.º 02/2024. A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade composta pelos vereadores Joris Bento, Marcos Gomes e Marcelo Teixeira, estando o vereador Marcos Gomes ausente, deram voto contrário à Emenda Modificativa n.º 02/2024. O Senhor Presidente explanou que tendo em vista a ausência na Reunião da maioria absoluta dos membros da Comissão de Planejamento, Obras, Serviços públicos, Uso e Ocupação do Solo, considerando se tratar da última Reunião Ordinária deliberativa desta Legislatura, necessário se faz conceder regime de urgência nos termos do art. 69 do Regimento Interno. Pediu então autorização ao plenário para dispensa do parecer da Comissão de Planejamento, Obras, Serviços públicos, Uso e Ocupação do Solo, o que foi autorizado por unanimidade pelo plenário. O Senhor Presidente informou que conforme se depreendem dos pareceres verbais das comissões permanentes de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade; e dispensa pelo plenário do parecer da Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Uso e Ocupação do Solo, observa-se as comissões opinaram, quanto ao mérito, contrariamente ao Projeto de Emenda Modificativa n.º 02/2024, de 09 de dezembro de 2024, de autoria do vereador Marcos Gomes Almeida, que altera a alínea "c", do inciso I, do art. 5º, do Projeto de Lei do Executivo nº 15/2024, de 26 de setembro de 2024, com efeito, declarou rejeitado o Projeto de Emenda Modificativa n.º 02/2024, de 09 de dezembro de 2024, por força das disposições contidas no art. 56, da Lei Orgânica Municipal e art. 127, do Regimento Interno da Câmara. O Senhor Presidente informou que com fundamento no §3º, do art. 204, do Regimento Interno, a ata desta Reunião Ordinária foi lavrada e submetida à aprovação do plenário nesta própria reunião, em face de ser a última Reunião Ordinária da Legislatura. E para constar, eu, Joris Bento Xavier, lavei a presente ata que, depois de discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores presentes que com ela estiverem de acordo. Plenário Francistônio Alves Pinto, de 10 de dezembro de 2024.